



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 088/2017, 27 de abril de 2017.

Revoga Portaria nº 062/2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 24 de abril de 2017, a Portaria nº 062/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 4 de abril de 2017, página 02, Edição nº 1567, que designava a servidora Marcia Simone Poli para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº507/2007 de 29 de março de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 27 de abril de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 / 04 / 2017

Página: 01 Edição 1584